



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 977

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde.....	19
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	19
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	20
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	20
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	20

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0307 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA, Secretário Executivo, da Secretaria Municipal da Educação, para responder, interinamente, pela referida Secretaria, no período de 28 de março a 4 de abril de 2014, em virtude de viagem oficial da titular da Pasta.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 354, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014009776, resolve

EXONERAR, a pedido

SIMONE SOUZA MOREIRA, matrícula 139371, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 11 de março de 2014.

Palmas, 21 de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Progressão Vertical de Servidor do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a servidora MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS PONTE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 132821, para a Referência "A" do Nível "II", conforme Processo Administrativo nº 2013026808.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 25 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, OFÍCIO SEHAB/GAB Nº 151/2014 resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 196/2014 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 949, de 13/02/2014,

Onde se lê: A partir de 12 de fevereiro de 2014

Leia-se: A partir de 19 de fevereiro de 2014

Palmas, 25 de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 375, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Retificação de portaria de progressão horizontal- servidor Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG/ Nº 466/2013, de 13 de agosto de 2013, que concedeu progressão horizontal à servidora do quadro geral, publicada no DOM Nº 828, de 22 de agosto de 2013:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
161901	GIOVANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	IV	23/07/2013	20033039664, 200923523, 200930538 e 2012051688

LÊ-SE:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
161901	GIOVANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	IV	23/07/2013	20033039664, 200923523, 200930538 e 2012051688

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 25 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 376, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 251/2014, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora TATIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 413013576, do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de março de 2014.

Palmas, 26 de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 377, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Progressão Vertical de Servidor do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a servidora HELENA FELIPE NAPOLEÃO, Educador Social, matrícula nº 298661, para a Referência "A" do Nível "II", conforme Processo Administrativo nº 2014009190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 378, 26 DE MARÇO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o(a) servidor(a) ROGÉRIO VIEIRA ALENCAR, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº.253451, estatutário (a), a partir de 1º/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/04/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 379, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 379,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
01	413013196	EVANI LOPES DOS SANTOS	87,40
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
02	413013177	LAUDECI DE SOUSA DIAS CARVALHO	86,80
03	413013229	NAURA MONTIZUMA GALVAO	97,00
04	413012621	MARIA LUCIA FERREIRA G. CAVALCANTE	84,00
05	413012547	MARIA PINHEIRO DA SILVA	68,80
DIRETORIA DE MONITORAMENTO AS UNIDADES EXECUTADAS			
06	413013406	DAYANE RIBEIRO GONÇALVES	90,20
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA			
07	413013605	NATIARA MELO CHAGAS	97,60
08	413013758	RICARDO TADEU MARCILIO JUNIOR	91,00
ETI CORA CORALINA			
09	413013301	ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES	87,00
10	413013376	ANDREIA PEREIRA AGRA	81,40
11	413013199	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	79,40
12	413013066	MOACIR PEREIRA DA SILVA	87,80
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
13	413013287	DENILMA BATISTA DA SILVA	92,40
14	413012656	DAYVSON BARBOSA COSTA	95,20

Jane Ernesto da Silva– Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 380, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 380,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CRIANÇA FELIZ			
01	413013284	ARLEIA SOUZA DA SILVA PEREIRA	97,60
02	413012927	CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA	100
03	413013067	DOMINGOS LOPES LUZ	99,20
04	413012596	INES GOMES BANDEIRA	88,60
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
05	413013509	CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA	94,00
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
06	413012634	POLIANA PEREIRA DA SILVA SERQUEIRA	82,60
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
07	413013156	ANA CELES SOARES DE CARVALHO MELO	87,60
08	413013847	PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA	74,40
09	413012319	WILDEMARIA DOS REIS VANDERLEY	80,80
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM			
10	413013290	JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE	81,20
CMEI MIUDINHOS			
11	413013757	FRANCIDALVA FERREIRA B. ABREU	83,20
CMEI CONTOS DE FADA			
12	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA	85,40
13	413013293	LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA	84,20
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
14	413013220	LEONARDO BATISTA SOBRINHO	90,80

15	413012617	NEUDSON CARDOSO PEREIRA	83,00
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
16	413013295	JOELMA LOPES DA SILVA	84,40
17	413012690	ROSIANA DO SOCORRO VIEGAS ANDRADE	83,80
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
18	413012707	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	86,20
19	413013332	ILSAMAR MENDES SOARES	81,40
20	383331	ROSILDA MELO MARTINS COELHO	93,00
21	413012686	VIVIANA MIRANDA DA SILVA	91,40
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
22	413013511	WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA	94,80
ETI LUIZ NUNES			
23	413012616	FABIOLA ALMEIDA	82,20

Jane Ernesto da Silva– Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 381, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 381,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
01	413010203	ALEX FABIAN DE PAULA	92,60

02	413010208	ARNON BATISTA NUNES	81,00
03	413010196	EDNA SANTOS DO CARMO	78,60
04	413010186	RAMON VALUA OLIVEIRA	89,00
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
05	413010819	ELISANGELA MARQUES S. DE OLIVEIRA	89,40
06	413009630	WELSON DIONISIO DE SANTANA	79,40
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
07	413010893	CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	91,80
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA			
08	413011503	DIRCE BARBOSA DE AGUIAR	87,60
ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO			
09	413010201	MARIZA RAMOS	91,60
CMEI CANTINHO FELIZ			
10	413009339	DENISE CRISTINA TIECHER NEVES	94,60
11	413009280	MARIA CLEIDES ALVES MORAES	100
ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE			
12	413011687	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	80,60
13	413009984	NORMANDO SOARES DOS SANTOS	87,40
14	413010197	WANDERSON DOS REIS BARROS	93,00
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
15	413009388	JANIVALDO CERQUEIRA DIAS	75,00
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
16	413011692	RENATA ARAUJO LIMA	76,60
17	413011676	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	91,80
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM			
18	413010033	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	87,20
CMEI CONTOS DE FADA			
19	413009979	FRANCINETE DA SILVA VIANA	86,60
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO P. PIAGEM			
20	413011771	WELLINSON MONTEIRO DOURADO	91,00
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
21	413010255	KIZZY DE MORAIS	82,60
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
22	413010205	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	81,00
23	413010199	TATIANE SOARES DA SILVA CHAGAS	79,40

Jane Ernesto da Silva– Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 382, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal

da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 382,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
01	413009982	CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA	95,80
02	413010876	MARIA APARECIDA R. DE ARAUJO	90,00
03	413009985	VANUBIA STELA SOARES ROCHA	81,80
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES			
04	413011734	JEILSON COSTA DIAS	80,60
05	413009381	LEANE CARVALHO DA SILVA	89,80
06	413009980	VALDERICE COSTA DE SOUSA	94,20
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE			
07	413010820	MARIA DAMIANA DE FREITAS SILVA	89,80

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 383, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 383,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA			
01	413008811	ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA	67,40
CMEI PARAISO INFANTIL			
02	413008785	EDICELIA BARBOSA MELO DA SILVA	87,40
CMEI CRIANÇA FELIZ			
03	413008786	MARCIA DE MELO TAVARES	97,00
CMEI CONTOS DE FADA			
04	413008807	DEUZIRENE PEREIRA DE SOUSA	95,00
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
05	413008026	CLESIO NONATO DE OLIVEIRA	95,80
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
06	413008814	GISLAINE PAULA TEIXEIRA	91,60
07	413008033	WELINTON REIS	70,20
ETI PROFESSORA SUELY PEREIRA			
08	335523	GEILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	80,60
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
09	413008809	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	80,80
10	413008804	RONIVON LOPES DA SILVA	94,80
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
11	413008784	LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA	93,80
CHEFIA DE DIVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS			
12	413008776	PEDRO EMILIO RODRIGUES A. DE ARAUJO	76,20
CMEI CIRANDA CIRANDINHA			
13	413008905	SUYANE ALVES MIRANDA	74,40
ETI CORA CORALINA			
14	413008771	JEAN CELIA FERREIRA DA S.PITOMBEIRA	71,00
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
15	413008030	JEOVAN GOMES DE MOURA	97,60
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
16	413008955	ROZANGILA DA SILVA CARVALHO	81,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 384, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 384,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
01	413007702	ALDENE RIBEIRO DA SILVA	76,20
02	413007263	RITA DE CASSIA CARNEIRO A. SILVA	91,00
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
03	413006071	MARCIANE DIAS MENEZES	95,80
CMEI MIUDINHOS			
04	413006243	CLAUDIANE OLIVEIRA MILLER DA SILVA	79,20
CMEI PARAISO INFANTIL			
05	413007242	MARILENE PEREIRA BATISTA	80,80
06	413007239	WANIA LUCIA DA SILVA SOUZA	83,00
CMEI CONTOS DE FADA			
07	413007225	ELIECI PEREIRA DA SILVA	93,60
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
08	413007236	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	92,60
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
09	413007195	CATARINA STACCARIANI SERAPHIN	94,40
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
10	413007226	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA	84,20
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
11	413007233	DARLY MENDES FRANCA DA SILVA	94,80
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO			
12	413007232	MOISES BARREIRA DE OLIVEIRA	79,00
ETI CORA CORALINA			
13	41300704	CLEIDJANE CRISTINA G. MARTINS	91,20
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
14	413007042	DENILZA SANTOS SANTANA	82,80
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
16	413007241	MARIA LUCIA DA CUNHA VELEZ	97,00
17	413006788	RAYLON NUNES SOUSA	95,00
15	413007227	WELTON SANTOS MOURAO	86,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 385, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 385,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
01	413005385	ALTON CARVALHO DE SOUSA	92,00
02	413005100	MARINA RIBEIRO MORAIS	84,40
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
03	413005098	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS	94,60
ETI VINICIUS DE MORAIS			
04	413001746	MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS	83,40
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
05	413005104	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	81,80
ETI JOAO BELTRAO			
06	413001974	ALINE TAVARES SILVA	96,20
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
07	413004287	MARIA DA LUZ ALVES SANTOS	83,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 386, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 386,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI PEQUENO PRINCEPE			
01	413004428	AMANDA PANTA RENOVATO	70,60
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM			
02	413004420	SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA	97,00
CMEI CRIANÇA FELIZ			
03	413004440	DANIELA SILVA DA COSTA LINO	99,20
04	413004466	TELMA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES	97,00
CMEI CONTOS DE FADA			
05	413004470	LUZINETE DA SILVA VIANA	86,40
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
06	413004469	JUSCIANO RIBEIRO DA SILVA	100
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
07	413004448	SANDOVAL CANDIDO FARIAS JUNIOR	90,60
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
08	413000620	JONES DEAN MOREIRA	90,80
09	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	90,80
10	413004423	RAFAEL MORAES ALMEIDA	97,00
11	413004075	RAPHAEL AZEVEDO DIAS	92,40
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
12	413004334	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	78,20
13	413004465	NAGILA RAQUEL GOMES MADEIRA	95,40
14	413004284	SCHEILA DE FATIMA CARVALHO REZENDE	95,80
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
15	413004315	CLEONICE ABREU CANTANHEDE	79,00
16	413004208	LORENA VILANOVA SANTOS	98,80
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
17	413004429	EDERSON CARLOS CARNEIRO	96,80
18	413004587	VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA	94,80
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
19	413003974	RODRIGO GOMES MILHOMEM	83,60
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO			
20	413004501	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA	77,60
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE			
21	413004424	CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	87,40
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA			
22	413004451	HILDENE ALVES SANTANA	78,60

Jane Ernesto da Silva– Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SEPLAG Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a documentação necessária para o estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 1.945, de 1º de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de regulamentar o ingresso de estudantes no estágio supervisionado na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe acerca do estágio de estudantes e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina a documentação necessária para o estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

Art. 2º Para efeito de ingresso de estudante em estágio supervisionado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Original:

- a) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- b) certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- c) declaração de matrícula e frequência do estudante expedido pela instituição de ensino;
- d) certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria Finanças do Município de Palmas/TO;
- e) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;
- f) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;
- g) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça estadual em que o estudante possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
- h) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça federal em que o estudante possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
- i) Comprovante de situação cadastral no CPF (obtido junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil);

II - Original e cópias autenticadas:

- a) 02 (duas) cópias da cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;
- b) 02 (duas) cópias do certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF;
- c) 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;

d) 01 (uma) cópia do título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) 01 (uma) cópia do certificado de alistamento militar ou certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação, para os estudantes de sexo masculino entre 18 (dezoito) à 45 (quarenta e cinco) anos);

f) 01 (uma) cópia do histórico escolar recente;

g) 01 (uma) cópia da comprovante de matrícula ou declaração de matrícula expedido pela instituição de ensino;

h) 01 (uma) cópia da comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;

i) 02 (duas) cópias da comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, esgoto, telefone ou energia elétrica);

Art. 5º O estudante admitido no estágio supervisionado, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos por ocasião do ingresso no Serviço Público Municipal, estará sujeito às penalidades legais.

Art. 6º Fica revogada a Instrução Normativa/SEPLAG nº 005, de 12 de março de 2014.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2013058391

INTERESSADO: LOURENÇO GEMAQUE DE OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 312831
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ N° 814/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em 01/03/2014 a 28/02/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

PROCESSO: 2014010830
INTERESSADO: ÁUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS
CARGO: PROFESSOR PII

MATRÍCULA: 252921

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ N° 815/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, a iniciar em 01/04/2014 a 31/03/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

PROCESSO: 2014012142

INTERESSADO: WELDER LUIS FERNANDES SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 252401
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ N° 818/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) ano, a iniciar em de 1º/04/2014 a 31/03/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2013**

Processo nº: 2013041535

Validade: 12 (doze) meses

Registro de Preços visando à futura aquisição de produtos de copa, cozinha, higienização e limpeza, conforme especificações, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 140/2013, sucedido em 21/11/2013, às 09:30hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:		
S COMÉRCIAL LTDA- ME			17.356.183/0001-85		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT

64	10.000	Und.	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	Danny	1,90
65	10.000	Und.	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	Danny	1,90
66	8.000	Und.	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	Danny	1,89
68	500	Und.	Pá coleitora em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6x27,2x12cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	Bettanin	34,50

Fornecedor:			CAVALCANTE E SILVA LTDA			CNPJ:			09.525.407/0001-07		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT						
41	15.000	GL	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, tensoativo, neutralizante, corante e veículo. Galão com 05 litros.	Higilimp	7,61						
42	35.016	Frs.	Detergente líquido neutro, frasco com 500 ml de composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Higilimp	0,76						
57	10.000	Frs.	Limpa vidro, líquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Higilimp	1,40						
58	600	Frs.	Limpador de cerâmicas e azulejos, frasco de 1 litro.	Higilimp	2,09						
59	17.000	Frs.	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Higilimp	1,06						

Fornecedor:			COMÉRCIAL SANTOS LTDA- ME			CNPJ:			15.140.678/0001-47		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT						
77	7.500	Pct.	Pilha alcalina não recarregável grande 1,5 volts, na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote, embalagem com 02 unidades.	Duracel	5,90						

Fornecedor:			COSTA E VIEIRA LTDA			CNPJ:			07.209.626/0001-51		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT						
46	2.000	Und.	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Condor	1,40						

Fornecedor:			DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA- ME			CNPJ:			14.436.705/0001-60		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT						
05	300	Und.	Avental de PVC forrado branco 1 metro.	Kit	5,40						
06	200	Und.	Bacia em plástico reforçado 5,5 litros	Jaguar	2,15						
08	220	Und.	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros.	Arplast	4,00						
09	220	Und.	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 12 litros.	Jaguar	2,69						
12	500	Und.	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, cor branca.	Plasutil	29,90						
13	150	Und.	Bandeja em alumínio grande 29cm x 46cm.	Girassol	48,00						
14	150	Und.	Bandeja em alumínio média 29cm x 39cm.	Girassol	44,50						
15	300	Und.	Bateria para calculadora G10-A.	Elgin	6,00						

16	600	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 35.	Seteleguas	17,50						
25	50	Und.	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	3,90						
26	50	Und.	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	6,90						
27	50	Und.	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	7,20						
28	50	Und.	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	21,90						
29	300	Und.	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo comprimento 55,5cm, altura 31 cm, largura 35 cm na cor verde.	Plasutil	17,80						
32	2.500	Und.	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	Ponto	3,00						
33	154	Und.	Conjunto capa de chuva, forrada para motoqueiro em PVC, com poliéster, calça com 02 bolsos traseiros, elástico na cintura, jaqueta com reguladores nas mangas longas, bolsos frontais, refletores nas costas e fechamento com velcro, costura vulcanizada, tamanho a combinar.	HI	32,90						
35	50.000	Pct.	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Cristal	0,89						
37	150	Und.	Desentupidor de pia.	Condor	2,80						
43	700	Und.	Dispenser para papel toalhas, 2D ou 3D branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75cm, largura 26,62cm, profundidade 12,51cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	HI	17,99						
44	700	Und.	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	HI	13,20						
45	2000	Und.	Escova em cerdas de nylon flexível com cabo inclinado (escova para azulejo e cantinhos), dimensões 27x5x2,4cm.	Arplast	2,22						
61	1.500	Und.	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	Plasutil	34,48						
62	500	Und.	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 188mm, diâmetro 178mm, cor branca.	Plasutil	3,30						
73	20.000	Pct.	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23cm, comprimento mínimo de 26cm e máximo de 27 cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	Globo	5,98						
75	28	Und.	Papero em alumínio extra nº 18, com cabo resistente, com tampa.	Brinox	16,00						
76	7.000	Pct.	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	Elgin	3,70						
93	100	Und.	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	Inox	17,90						
95	300	Und.	Toalha de rosto em algodão.	Mm	4,79						

Fornecedor:			M.J.R. DOS SANTOS ME			CNPJ:			07.993.634/0001-31		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT						
11	800	Und.	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 litros.	Acplast	8,45						

30	1.000	Und.	Cera líquida incolor 500ml	Usilimp	2,15
56	200	GL.	Limpa piso galão com 20litros, diluição 1 por 50, embalagem com dados do fabricante e prazo de validade.	Usilimp	37,45
69	250	Und.	Pá para lixo zincada, uso doméstico com cabo de madeira.	2000	2,69
81	700	Und.	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	2000	5,20
85	3.500	Und.	Sabonete sólido em barra, com perfume glicerinado, aplicação pele normal. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 90g, com dados do fabricante e prazo de validade.	Lux	0,94

Fornecedor: MBS DISTRIBUIDORA COMÉRCIAL LTDA				CNPJ: 05.821.117/0002-30	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
78	9.000	Pct.	Pilha alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades.	Elgin	3,60

Fornecedor: R P DOS SANTOS VARIEDADES ME				CNPJ: 11.991.755/0001-11	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	25.000	Pct.	Açúcar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	Itajá	1,78
02	40.000	Frs.	Água sanitária 2 litros base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade.	Mix Plus	1,09
03	2.200	Und.	Alcool em Gel 500g.	Cristal	1,88
04	5.000	Und.	Alcool uso doméstico unidade de litro.	Combate	1,73
07	200	Und.	Balde Plástico alta resistência capacidade 10 litros	Mercomplast	2,92
17	600	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 36.	Work	20,00
18	600	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 37.	Pega Forte	18,95
19	600	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 38.	Pega Forte	17,99
20	600	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 39.	Pega Forte	17,98
21	600	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 40.	Pega Forte	18,90
22	600	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 41.	Pega Forte	18,95
23	500	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 42.	Pega Forte	18,93
24	30.000	Pct.	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Puro	1,88
31	150	Und.	Cesto telado para lixo 15 litros	Arqplast	1,60
34	120.000	Pct.	Copo para água descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Cristal Copos	1,59
36	3.200	Pct.	Corda de nylon para varal, 14mm X10m.	Plascon	1,80
39	16.000	Frs.	Desinfetante para uso hospitalar, incolor galão com 5 litros com ação germicida, bacteriana, eficaz contra microorganismos patogênicos, com dados de identificação do produto, registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade.	Mix Plus	9,68

40	8.500	Frs.	Desodorizador, aromatizar, neutralizador de odores para ambiente em forma de aerosol, fragrância lavanda, não contendo CFC (clorofluorcarbono). Registro no Ministério da Saúde, embalagem contendo nome do fabricante e prazo de validade, frasco com 400ml.	No Ar	4,17
47	2000	Und.	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branco.	Incavas	2,07
48	12.000	Pct.	Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	Q lustro	0,69
49	15.000	Und.	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de mais ou menos 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual.	Wish	0,27
51	10.000	Und.	Flanela branca de algodão, medindo 40 x 60cm.	Casa e Copa	0,88
52	5.000	Pct.	Fósforo, contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 caixas. Material com o selo do INMETRO.	Fiat Lux	1,33
53	150	Und.	Garrafa térmica capacidade de 5L.	Invicta	18,00
54	1.000	Und.	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 litro.	Invicta	9,47
55	500	Und.	Limpa alumínio de 500 ml.	Mix Plus	1,07
60	1.500	Und.	Lixeira basculante em plástico de 10 litros com tampa, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 272mm, diâmetro 245mm, cor branca.	Giplas	8,80
63	2.200	Frs.	Lustra móveis frasco com 200ml; composição: silicone, solvente de petróleo, óleo mineral, surfactante não iônico, conservante, água e perfume, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Politriz	1,74
67	500	Und.	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 metros.	Master Flex	19,00
70	5.000	Und.	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48 x 68cm.	Casa e Copa	1,68
71	15.000	Und.	Pano de prato 40cmx66cm (tipo toalha)	Dohler	2,00
72	30.000	Pct.	Papel higiênico, folha simples picotado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Embalagem pacote com 4 (quatro) rolos.	Notável	1,09
74	15.000	Pct.	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, folhas dupla picotada e gofrada, 100% pura celulose, com canais de ar nas suas folhas que sugam a água, aumentando a velocidade de absorção.	Snob	1,68
79	5.000	Pct.	Pilha palito alcalina AAA, embalagem com 4 unidades.	Energizer	3,59
80	3.500	Pct.	Prendedor de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Theuto	0,56
82	2.500	Und.	Sabão em barra glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Comigo	2,03
83	5.000	Pct.	Sabão em pó, composição alquil benzeno de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas, essência e água. Sachê com 500g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Blue	1,53
86	20.000	Pct.	Saco para lixo 100 litros branco, 15 micras, pacote com 100 unidades.	Plasfil	22,72
87	20.000	Pct.	Saco para lixo 100 litros, preto reforçado 15 micras, pacote com 100 unidades.	Plasfil	14,69
88	30.000	Pct.	Saco para lixo 20 litros branco, 8 micras, pacote com 100 unidades.	Plasfil	3,85
89	50.000	Pct.	Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 05 micras.	Lixoplas	0,69
90	25.000	Pct.	Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 05 micras.	Lixoplas	1,05
91	20.000	Pct.	Saco para lixo 60 litros, branco, 08 micras, pacote com 100 unidades.	Plasfil	12,93

92	1.500	Und.	Sapólio para limpeza 300ml.	Radium	1,70
96	500	Und.	Torneira para filtro purificador de água.	Lazarías	1,54
97	3.500	Und.	Vassoura cerdas em plaçava sintética, largura de 25cm, cabo com encaixe rosqueado.	Incavas	3,85
98	3.500	Und.	Vassoura de pêlo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	Incavas	3,85
99	1.500	Und.	Vassoura leque para folhas 50cm, 20 pontas redondas, com cabo em madeira 1,20m.	Tramotina	6,35
100	1.500	Und.	Vassoura para vasculhar teto em sisal, com cabo longo.	Artesanal	11,30

Fornecedor: W.V.B. VARGAS- ME			CNPJ: 33.997.385/0001-00		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
10	2.500	Und.	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	Formplast	2,74
38	500	Und.	Desentupidor de vaso sanitário.	E-Dovas	6,75
50	50	Und.	Fervedor de Alumínio 16cm, capacidade de 2,6 litros (Bule).	Girassol	23,48
84	3.500	Und.	Sabonete líquido em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 820ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Palmtree	3,87
94	2.000	Und.	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40m x 0,60m, contendo uma etiqueta com as especificações acima.	Damasco	29,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de março de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

Processo nº 2013022930. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: macrodrenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica do Jardim Aurenly III referente à Meta 1, no Município de Palmas -TO. Empresa Vencedora: N&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº.08.388.841/0001-20, Valor Total R\$ 2.256.548,85 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Data da realização: 11/10/2013.

Palmas, 26 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013

Processo nº. 2013035397. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de luminárias decorativas estilo colonial, difusores em policarbonato prismático, lâmpada de descarga em alta tensão e reatores eletromagnéticos. Empresas Vencedoras: ISOLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.229.307/0001-12, Item 01, Valor Global R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) e PHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.874.769/0001-88, Itens 02 e 04, Valor Global R\$ 146.142,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Data da realização do certame: 03/09/2013.

Palmas - TO, 27 de março de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de filtros para purificadores de água e filtros de ar para compressores, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013052301. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Burity, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de março de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 012/2014/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 05 de maio de 2014 o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL do exercício de 2014.

Art. 2º Fica prorrogado para o dia 05 de junho de 2014 o prazo para pagamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0284 de 28 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Nayjla Lane Ramos Gonçalves, matrícula funcional nº 378401, cargo: Professor Nível II - 40 Horas, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 28/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0248 de 27 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Edineusa Pereira Tavares, matrícula funcional nº 1043831, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Auxiliar de Biblioteca, para a Escola Municipal Pastor Moises Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 17/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0294 de 13 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Sandra Jahn Marasca, para 40H, matrícula funcional nº 137331, cargo Professor Nível II, função Professora de Matemática, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0305 de 13 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a pedido o servidor Esdras Carvalho de Souza, matrícula funcional nº 303331, cargo: TAE 40h, para o CME Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 05/03/2014.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 517.

Art. 3º Designar o servidor, para exercer a função de Secretário Geral, a partir de 05/03/2014.

Art. 4º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0308 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a pedido o servidor Carlos Magno Neiva Bezerra, matrícula funcional nº 413007224, cargo: TAE 40h, para o CME Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 05/03/2014.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 517.

Art. 3º Designar o servidor, para exercer a função de Secretário Geral, a partir de 05/03/2014.

Art. 4º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0348 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Luiza Amorim Diógenes Silva, matrícula funcional nº 311751, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, código de lotação nº 29.2.23 a partir de 24/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0349 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Antônia Soares Pereira Alves, matrícula funcional nº 413014707, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, para o CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18 a partir de 26/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0350 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Rogério Fernandes de Oliveira, matrícula funcional nº 311951, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5 a partir de 27/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0351 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Wildemária dos Reis Vanderley, matrícula funcional nº 413013219, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para o CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, código de lotação nº 29.3.11 a partir de 19/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0352 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Idelma Pereira de Bastos Santos matrícula funcional nº 542331, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Apoio Pedagógico, para a Escola Municipal Tempo Integral PE. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38 a partir de 24/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0353 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Deusanira Ferreira Batista Carvalho matrícula funcional nº 93302, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para o CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4 a partir de 28/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0354 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Lila Leia Gomes de Oliveira, matrícula funcional nº 413011681, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Apoio de Pátio, para a Escola Municipal Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11 a partir de 28/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0355 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Domingas Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 302081, cargo: Auxiliar Administrativo, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9 a partir de 03/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0356 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Kleydianne da Silva Farias Mochizuki de Melo, matrícula funcional nº 300211, cargo: Professor Nível I – 40 Horas, função: Coordenador Financeiro, para a Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9 a partir de 24/02/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0357 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Helena Andrade Souza Matos, matrícula funcional nº 413001752, cargo: Professor Nível II – 20 Horas, função: Professor de História, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 29.2.14 a partir de 10/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0358 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor José Benedito Lima Guimarães, matrícula funcional nº 304281, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20 a partir de 11/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0359 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral do CMEI Fontes do Saber, o servidor Irineu Honorato da Silva Filho, matrícula nº 413008767, cargo: Técnico Administrativo Educacional, a partir de 12/03/2014.

Art. 2º Excluir 30% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º- Remover o servidor para a Escola Municipal Tempo Integral Santa Barbara código de lotação nº 29.2.36, a partir de 12/03/2014.

Art. 4º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515 .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0362 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Maria Lucia de Almeida Coutinho, matrícula funcional nº 413008455, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Apoio de Pátio, para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22 a partir de 11/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0363 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Ozielita Moreira Lima, matrícula funcional nº 133921, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico, para a Escola Municipal Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20 a partir de 11/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0364 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Rosiene Pereira de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 381221, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, para a CMEI Carrossel, código de lotação nº 29.3.23 a partir de 07/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0365 de 18 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Denise Alencar Ferreira de Carvalho, matrícula funcional nº 300941, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22 a partir de 05/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0366 de 20 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Ivone Galvão Rodrigues, matrícula funcional nº 50001, cargo: Assistente Administrativo, função: Técnico, para a Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26 a partir de 22/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0368 de 20 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Wanderlívio Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413013511, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42 a partir de 14/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0369 de 20 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Vanda Maria Bogea Moreno, matrícula funcional nº 413012485, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para o CMEI Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5 a partir de 17/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0370 de 20 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Paula Karoline Mesquita Lima, matrícula funcional nº 413013847, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3 a partir de 18/03/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0374 de 20 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora Joseane Maria Pereira de Lucena, matrícula funcional nº 260701, cargo: Professor Nível II – 40 Horas, função: Professor de Português, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4 a partir de 28/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0387 de 27 de março de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral do CMEI Recanto Infantil, o servidor Esdras Carvalho de Souza, matrícula nº 303331, cargo: TAE, a partir de 05/03/2014.

Art. 2º Excluir 30% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 931, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 799, de 12 de julho de 2013, pág. 06.

Onde se lê:

ART. 2º- período de 01/01/14 a 15/04/14

Leia-se:

ART. 2º- período de 01/01/14 a 15/01/14

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

3ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck, quadra 104 norte, lote 28 A, ACNE 01, conj 01 – Palmas-TO, neste ato representada pelo ordenador de despesas BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA C. FREITAS, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada notificante;

NOTIFICADA: empresa Comercial Santos Ltda - ME, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, sediada na quadra 1106 Sul, Avenida LO-27 – Plano Diretor Sul – Palmas-TO, doravante denominada notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Conforme Pregão Eletrônico Nº 107/2013- Ata de Registro de Preços nº 065/2013, desta Secretaria, processo nº 2013031347, a empresa Comercial Santos Ltda – ME, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, foi vencedora no certame licitatório dos itens abaixo relacionados:

a) Item nº 03 – 4.718 conjuntos de uniformes para alunos dos anos iniciais – tamanho de 02 anos;

b) Item nº 04 – 6.293 conjuntos de uniformes para alunos dos anos iniciais - tamanho de 04 anos;

c) Item nº 06 – 9.042 conjuntos de uniformes para alunos dos anos iniciais - tamanho de 08 anos;

d) Item nº 08 – 6.084 conjuntos de uniformes para alunos dos anos iniciais – tamanho de 12 anos.

A referida contratação se deu através da emissão dos Empenhos de nº 2013NE16282 e 16287 e ordem de serviço, tendo sido enviada a empresa no dia 12 de fevereiro de 2014, através no e-mail do representante da empresa, e que conforme edital do referido processo de licitação, os produtos adquiridos deveriam ter sido entregue até 15 dias da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Tentamos contato com a empresa, conforme histórico abaixo:

- Dia 10/03/2014, foi enviado OFICIO Nº 605/2014/GAB/SEMED, notificando a empresa para que providenciasse a imediata entrega dos produtos, contudo não foi possível entregar o Ofício, pois no endereço não funciona a empresa, mas sim uma sorveteria.

- Dia 21/03/2014, foi publicado no diário oficial do município a notificação para que a empresa providenciasse a entrega dos produtos imprerivelmente em 48 horas a contar da data da publicação da notificação.

Isto posto, como até esta data, não houve a entrega dos produtos, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento de contrato por parte da NOTIFICADA, empresa COMERCIAL SANTOS LTDA - ME, por seu representante legal, por força do item 13 do Edital nº 107/2013 e itens 5 e 6 da Ata de Registro de Preços nº 065/2013.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria, no Edital e na Ata de Registro de Preços, quais sejam:

Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação; Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para medidas judiciais. Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a sua inércia em manifestar-se dentro do prazo estipulado nessa notificação, não obstará o prosseguimento de aplicação da penalidade que se dará a sua revelia.

Palmas, 27 de março de 2014,

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 /2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO - CARTA CONVITE Nº 002/2014
CONTRATANTE: ACE- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: WILLAMS MORAIS DE LACERDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO
VIGÊNCIA: 26/03/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 5.012,50 (CINCO MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 /2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO - CARTA CONVITE Nº 002/2014
CONTRATANTE: ACE- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: RAMOS COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO
VIGÊNCIA: 26/03/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 3.947,42 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 /2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO - CARTA CONVITE Nº 002/2014
CONTRATANTE: ACE - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APOIO PEDAGÓGICO
VIGÊNCIA: 26/03/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 529,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA .

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014002648
VALOR: R\$ 9.584,03 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAC/PNAE E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014002648.
 VALOR: R\$ 6.836,60 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAC/PNAE E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS IND. COM. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014002648.
 VALOR: R\$ 2.660,72 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
 RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAC/PNAE E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014002648.
 VALOR: R\$ 13.217,97 (TREZE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
 RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAC/PNAE E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2014002648.
 VALOR: R\$ 10.628,20 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
 RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAC/PNAE E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA - CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADO: ASCRABAS PROD DE LEITE.OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 25/03/2014 A 20/12/2014
 VALOR: R\$ 5.440,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 026/2013, PROCESSO Nº 2014005831
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADO: ASSOC.DOS PRODUTORES RURAIS (APRAFET –TO)
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: 25/03/2014 A 20/12/2014
 VALOR: R\$ 5.260,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS)
 BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 026/2013 PROCESSO Nº 2014005831
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/2014**

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
 A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 002/2014, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 10 de Abril de 2014, na sala dos professores do CMEI Sementes do Amanhã, localizado na 504 Norte APM 04 Alameda 18, Palmas/TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “Menor preço”, para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza. O Edital referente ao processo nº2014012512, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, no endereço acima citado a partir desta publicação, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3224 – 2711 ou por e-mail: cmeisementes@yahoo.com.br.

Palmas, 27 de Março de 2014.

Vivian Megumi Furukawa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Convite Nº 003/2014**

Tipo de Licitação: Menor preço por item.
 A ACCEI- do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que realizará às 9:00 horas do dia 08 de abril de 2014, na sala da Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, localizado na 305 Norte Rua 05-B, Lotes 09 e 10 Palmas/TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço por item para aquisição de conjunto mobiliário infantil para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE. O Edital referente ao processo nº 2014005825, poderá ser examinado ou retirado pelos

interessados na própria instituição, no endereço acima citado a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3224 – 7590 ou por e-mail: crechedamamae@yahoo.com.br.

Palmas, 27 de março de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 003/2014

A ACCEI ACONCHEGO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09hs do dia 07 de abril de 2014, na Sala da Direção do CMEI ACONCHEGO, localizado na Rua 01, APM 03, Aurenly IV, Palmas -TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, processo n.º 2014006985. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI ACONCHEGO, no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-7019/ 8409-0045 ou, ainda, pelo endereço eletrônico: cmeiaconchego@yahoo.com.br.

Palmas, 27 de Março de 2014.

Eliane Lima Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 137, 27 DE MARÇO DE 2014.

Regulamenta o auxílio moradia e alimentação na forma de ajuda pecuniária aos médicos participantes do "Projeto Mais Médicos para o Brasil" selecionados pelo Ministério da Saúde para trabalharem nas Unidades de Saúde da Família do Município de Palmas – Tocantins e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o "Projeto Mais Médicos para o Brasil" que entre outros objetivos, visa prover médicos interessados em participar de ações de aperfeiçoamento em atenção básica, em regiões prioritárias para o SUS.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Palmas ao Edital MS/SGTES Nº 38, de 8 de julho de 2013, o qual prevê entre as responsabilidades do município a garantia de alimentação e moradia para o médico bolsista participante do Projeto, que tenha condições de habitabilidade, segurança e atenda o padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação no Município;

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o auxílio-moradia e auxílio-alimentação, na forma de ajuda pecuniária, aos médicos do programa "Mais Médicos para o Brasil", selecionados pelo Ministério da Saúde, devidamente registrados no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, exercendo suas funções nas Unidades de Saúde da Família do Município de Palmas-TO.

Art. 2º O valor do auxílio-moradia será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao mês, conforme estabelecido pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada) e Ministério das Cidades.

Art. 3º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao mês, assumindo o valor de referência dado pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º As despesas com a execução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º O recebimento dos auxílios de que tratam esta Portaria, não representará em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 829, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de março de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: J. L. REIS CONSTRUTORA LTDA – ME
SIGNATÁRIO: JUSCELINO LOPES DOS REIS
OBJETO: Contratação de empresa para reforma da UBS Laurides Milhomem.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo determinado de 02 (dois) meses.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 78.910,61 (setenta e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta e um centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2013051733, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECUROS: Projeto/atividade: 10.301.0301-7028, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fontes: 041000199 e 001010199, conforme Notas de Empenho nºs 2638 e 2640.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 016/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, as portarias de nº 054 e 055/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

publicadas no Diário Oficial de Palmas nas edições nº 839 e 852 de setembro de 2013.

Art.2º- Designar, a Servidora Ivanete Ribeiro de Araújo, matrícula 413014682, Superintendente de Ação Social, para assinar a liberação da solicitação de material do Almoxarifado, autorizar a concessão de cestas básicas; atestar todas as notas fiscais desta Secretaria quando necessário.

Art.3º- Na ausência ou impedimento da 1ª nominada ficará responsável a Diretora de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2014.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 25 dias do mês de março de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 019/2014 - GAB/SAMOT.

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 08 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias ao servidor Urano Nolasco Milhomem Filho, matrícula funcional nº 688401, cargo Agente de Trânsito e Transporte, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/04/2014 à 24/04/2014, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 014/2013 – GAB/SAMOT de 16/07/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 803 de 18 de julho de 2013, anteriormente marcada para 10/07/2013 à 08/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 26 dias do mês de março de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2010, que tem por objeto atender despesas com a contratação de empresa

especializada em fiscalização eletrônica de trânsito para o Município de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, por mais 6 (seis) meses a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 18412/2009, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: R. F. SIMON E CIA LTDA-ME
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo "marmite" e tipo "self-service" a kg (almoço/jantar).
VALOR: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 034/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterações posteriores, no processo nº 2013037631 e ainda, na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990(Código de Defesa do Consumidor).
RECURSOS: Projeto/Atividade 03.1600.27.812.0046.2263, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 0010.00.199, Conforme NE-2799.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS